

DECRETO Nº. 13.517/09  
DE 03 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

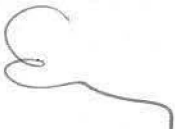
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais), autorizado pela Lei nº. 7.824, de 03 de abril de 2.009, destinado a atender as seguintes dotações do orçamento vigente:


ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
80.10-339046	Auxílio - Alimentação	5.000,00	
80.10-092710027.2041	Encargos de Previdência Social		
80.10-319013	Obrigações Patronais	95.000,00	

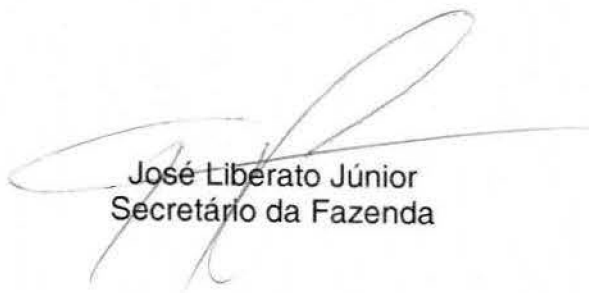
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2009.


  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos